

ATA Nº 269/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022 – MDA

PROCESSO Nº 19.329.165-1

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 52 unidades**, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 7.257.561,02

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 28 de setembro de 2022 – 9:00h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 439/PRES, de 26 de agosto de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 01/09/2022 foi realizada a abertura do certame. Participaram do certame as seguintes empresas:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 7.257.561,02			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	BSK CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI	1,01%	R\$ 7.184.259,65
02	CAVALCANTE PEIXOTO ENGENHARIA EIRELI	1,00%	R\$ 7.184.985,40
03	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R\$ 7.256.835,26

Na sequência, a BSK CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital até 12:00 do dia 20/09/2022. A empresa encaminhou tempestivamente os documentos de mov. 41-42, os quais foram considerados para análise.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

ATA Nº 269/DELI/2022

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 32/2022-DIPP (mov. 44), abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022 - CH(e) – EMPRESA BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI – Município Assis Chateaubriand – 52 UH - Processo Digital: 19.329.165-1.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	NÃO APRESENTADA CORRETAMENTE (*)	316/317	42	20/03/2023
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	305/306	42	04/03/2023
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	NÃO APRESENTADO			
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	324	42	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	326	42	21/10/2022

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - **NÃO APRESENTADA CORRETAMENTE (*)**, pois:

- O "VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA R\$ (b)" do padrão habitacional ND 47 PD do empreendimento Assis Chateaubriand (Distrito de Bragantina) – A2, resultante da multiplicação de "VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE VENDA R\$" pelo "DESCONTO % linear", não está correto. Verifica-se que $R\$ 140.000,00 \times 1,01\% = R\$ 138.586,00$ e não $R\$ 138.568$;
- Não apresentou os itens "VALOR DE VENDA DO EMPREENDIMENTO (VVE) R\$" para cada empreendimento.

Conclui-se, portanto, que a empresa **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI NÃO CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 061/2022-DELI (mov. 47):

ATA Nº 269/DELI/2022

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS ASSIS CHATEAUBRIAND - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Processo Nº 19.329.165-1

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	42	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	42	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	42	22/10/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	42	06/10/2022
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	42	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	SIM	42	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI** cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, uma vez que a empresa não atendeu aos seguintes itens do edital:

- a) Item 3.2 do Edital – não encaminhou o Certificado de Conformidade PBQP-H;
- b) Item 6 do Edital – pois a Manifestação de Interesse encaminhada não atende ao edital:
 - O "VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA R\$ (b)" do padrão habitacional ND 47 PD do empreendimento Assis Chateaubriand (Distrito de Bragantina) – A2,

ATA Nº 269/DELI/2022

resultante da multiplicação de "VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE VENDA R\$" pelo "DESCONTO % linear", não está correto. Verifica-se que R\$ 140.000,00 x 1,01% = R\$ 138.586,00 e não R\$ 138.568; • Não apresentou os itens "VALOR DE VENDA DO EMPREENDIMENTO (VVE) R\$" para cada empreendimento.

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PREÇO MÁXIMO: R\$ 7.257.561,02				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	BSK CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI	1,01%	R\$ 7.184.259,65	INABILITADA
02	CAVALCANTE PEIXOTO ENGENHARIA EIRELI	1,00%	R\$ 7.184.985,40	
03	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R\$ 7.256.835,26	

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn269.2022JULGAMENTODOCASHABILITACAOSK.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 28/09/2022 11:24, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 28/09/2022 11:48, **Agenor de Paula Filho** em 28/09/2022 11:48.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 28/09/2022 09:10, **Elizabete Maria Bassetto** em 28/09/2022 09:19, **Nara Thie Yanagui** em 28/09/2022 13:32.

Inserido ao protocolo **19.329.165-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 28/09/2022 09:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8ac91685d6faa5c470dbe775eb5bf2ee.